



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 294/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta nos Termos de Convênios que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – PE, para concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 49/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003721/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 294/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta nos Termos de Convênios que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão – PE, os quais têm por objetivo a concessão de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou nível médio de ambas as Instituições, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.